



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 548/2014
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor** - a estagiária de Direito **Maria Tereza Targino Hora**.

Parágrafo Único. O superior imediato da citada estagiária de Direito é o Promotor de Justiça Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de janeiro de 2014**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**CELSO LUÍS DÓREA LEÓ
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**